



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2023.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO REFERENTE CONVENÇÃO COLETIVA 2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0005-40, sediada na Rua Durval Coelho Normande, nº 200, Cond. Licitar Gestão de Negócios, sala 04 - Farol, em Maceió/AL, CEP: 57055-210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ALVES VENÂNCIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pelo SEDS-AL, e CPF Nº 070.681.494-05, conforme pedido contido no processo n. 23065.0100006/2023-31, apensado ao processo original de gestão do contrato n. **23065.012964/2018-89**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 03/2019, assinado em 21 de março de 2019, com vigência a partir de 03 de junho de 2019 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº AL000009/2023, cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL – PE nº 05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO CCT 2023 – VALOR NOMINAL DO CONTRATO – O Contrato fica com seu valor anual alterado de R\$ 3.585.148,44 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), **AUMENTANDO para R\$ 3.879.363,60 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, em decorrência da Repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, passando seu valor mensal de R\$ 298.762,37 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 323.280,30 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 04 de abril de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA